

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADOR: PERSEU ROSA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 9.006.152-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.963.509-77, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5285, apartamento 301, torre 2, Cidade Industrial, Curitiba/PR; de outro lado como **LOCATÁRIA: ANA CLAUDIA BUENO BENINI**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 18.445.070-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.267.498-01, residente e domiciliada na Rua Álvaro Teixeira de Souza Leite, nº 237, Apartamento nº 54, Centro, Sorocaba/SP; e como **FIADORA e principal pagadora: MARIA APARECIDA BUENO BENINI**, brasileira, aposentada, viúva, portadora do RG nº 3.185.675 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 752.084.078-68, residente e domiciliada na Rua Professor Osório Maia, nº 212, Vila Carvalho, Sorocaba/SP, vêm **ADITAR** o Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial firmado em **02 de novembro 2016**, que tem como objeto o imóvel situado na Rua Álvaro Teixeira de Souza Leite, nº 237, Apartamento nº 54, Centro, Sorocaba/SP, tendo deste modo e por esta forma entre si justo e avençado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica neste ato alterado o contrato de locação supra mencionado, acrescentando como **LOCADORA a ALINE REGINA CASSILO ROSA COUTINHO**, brasileira, solteira, personal trainer, portadora do RG sob o nº 70.691.000, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.963.479-17, residente e domiciliada na Rua Luiz Zilli, nº 412, Campo Comprido, Curitiba-PR, CEP 81220-100.

PARÁGRAFO UNICO:

Continuando a figurar como **LOCATÁRIA** a Sra. **ANA CLAUDIA BUENO BENINI**, acima qualificada, confirmando, neste ato, mediante o presente instrumento de aditamento, aceitando e ratificando em todos os termos o contrato de locação firmado em **02 de novembro de 2016**, responsável por todas as obrigações e efeitos de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este aditamento e ratificadas todas as demais cláusulas do Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial, firmado em **02 de novembro de 2016**, em especial, as

disposições inerentes à responsabilidade civil da **LOCATÁRIA** no tocante ao imóvel dado em locação.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Aditamento de Contrato de Locação Não Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

Sorocaba, 01 de janeiro de 2021.

LOCADOR:

PERSEU ROSA FILHO

LOCATÁRIA:

ANA CLAUDIA BUENO BENINI

FIADORA:

MARIA APARECIDA BUENO BENINI

TESTEMUNHAS:

1.-

RG.:

End.:

2.-

RG.:

End.:

